



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Administração 2013/2016



DECRETO Nº 1377/2013,

de 02 de dezembro de 2013.

“Concede aposentadoria por invalidez da servidora Junia Cristina de Carvalho Garcêz e de outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás em exercício**, Eliomar Bertoldo Siqueira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 11.781/2013, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, e o art. 28, § 1º da Lei Municipal nº 741/05 de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 25 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Junia Cristina de Carvalho Garcêz**, ocupante do cargo de Professor N-II, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **10,81/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 9.577,23 (Nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 646,24 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** e **Anuênio R\$ 90,47 (noventa reais e quarenta e sete centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 736,71 (setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **25 de maio de 2013.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.


Eliomar Bertoldo Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.